ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

Parecer
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
3 x 0
Em: 14 / 12 / 2018
Presidente

Parecer
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
3 x 0
Em: 14 / 12 / 2018
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2018

AO PROJETO DE LEI N.º 13/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
APROVADO EM 14 / 12 / 2018
Josivaldo Alves dos Santos
Presidente

Emenda Modificativa Nº 02/2018 ao Projeto de Lei nº 13/2018 que "Cria na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Gararu, Estado de Sergipe, cargos de provimento efetivo e dá outras providências.".

O II do Art. 13º do Projeto de Lei Nº 13/2018 de 06 de Dezembro de 2018, PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

II- Operar máquinas pesadas como trator, trator agrícola e roçadeira acoplada ao trator agrícola;

Plenário Vereador José Gomes dos Santos, da Câmara Municipal de Gararu/SE, em 14 de Dezembro de 2018.

Adriano Vieira dos Santos

Vereador